



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA
(25/11/2025)

Ata N.º 14/2025-CMEL

Ata da Sessão Plenária da **10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL**, realizada no dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025), com início às 18h (dezoito horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, N.º 900, Jardim Kennedy, Nesta. Processo SEI N.º 19.022.204513/2025-24. Com a presença dos(as) conselheiros(as) **Titulares:** Adriana Haruyoshi Biason, Alderi Luiz Ferraresi, Angela Assis de Oliveira, Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Camila Candido Guerra, Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Guilherme Fonseca de Oliveira, João Marcos Machuca de Lima (Presidente), Maria Antonia Fantaussi, Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Santina Aparecida Garbato Marcon, Simone Cristina de Farias Cavalin e Vera Luci Lisboa. **Suplentes:** Eliane Cristine Nápoli, Mara Cristina Curzel Soares, Maria Aparecida de Almeida, Mirna de Cássia Guilherme Gentile. Registra-se a presença das Assessoras Técnicas, Giselle Porpeta Martins e Gislaine Medina Gonçalves Moro e das Estudantes de Psicologia da Universidade Estadual de Londrina, Sras. Ana Livia e Gabriela Emy. Constatada a existência do quórum, o presidente João Marcos declara aberta a reunião. **A. EXPEDIENTE: 1. Leitura e aprovação da pauta:** O Presidente realizou a leitura da pauta e indicou a inclusão dos assuntos como informes: Assembleia de Eleição Extraordinária do CMEL. Solicitou ainda inclusão na Ordem do dia: **Processo SEI 19.022.212180/2025-15:** Indicação de representantes da Secretaria Municipal de Educação para composição do Conselho Municipal de Educação de Londrina - Quadriênio 2026/2029; **PROCESSO SEI 19.022.202329/2025-40:** Tramitação de processos de renovação e autorização de funcionamento escolar - período de transição de Deliberações; **PROCESSO SEI 19.022.211170/2025-54:** Programa Anual de Trabalho - 2026; **PROCESSO SEI 19.022.118944/2025-79:** Encaminhamento do Ofício nº 46/2025-CMEL - Situação de espaços de atendimento infantil p/ Promotoria de justiça (5746); **PROCESSO SEI: 19.022.169236/2025-04:** Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME. Pauta aprovada por unanimidade com as inclusões. **2. Justificativas:** O presidente João Marcos apresentou ao Pleno as justificativas de ausência dos(as) conselheiros(as): Bruna Ester Gomes Yamashita, Jacicarla Souza da Silva, Juliene Aline Jacinto Rodrigues de Lima, Orlando Emílio de Freitas. **3. Informes: a) Relato de representações:** O Presidente questionou ao Pleno se havia relatos das representações. A Conselheira Camila apresentou relato referente à sua participação na reunião do Plano Municipal de Educação, onde também estiveram presentes as conselheiras Maria Antonia e Simone. As conselheiras ressaltaram a importância do encontro, avaliada como produtiva com esclarecimentos relevantes para o andamento das ações previstas. A Conselheira Elis Karen relatou sua participação no GT de Combate ao racismo, bem como as demandas gerais relativas à educação, não havendo, contudo, apontamentos específicos ao CMEL. Não havendo mais relatos de representações, o Presidente seguiu apresentando os informes. No ato, a Conselheira Angela Palma solicitou a palavra e sugeriu que os informes disponibilizados por email não necessitam ser apresentados em plenária, sendo a solicitação acatada pela presidência. **B. ORDEM DO DIA: 1. Processo SEI 19.022.196357/2025-11: Resposta à Solicitação de Verificação de reforma em unidade escolar.** O presidente fez a leitura do Despacho de Justificativa enviado pela unidade, contendo as adequações realizadas. Informou também que foi enviada resposta aos solicitantes com os devidos esclarecimentos conforme justificativa recebida. Após ciência dos fatos, os procedimentos adotados foram aprovados por unanimidade pelos presentes, não havendo novos encaminhamentos. **2. Processo SEI 19.002.179295/2025-11: Cumprimento de prazos dos processos.** O presidente relatou a

importância do cumprimento dos prazos estabelecidos e sobre as falhas contidas no fluxo dos processos, conforme pedido de providências enviado pela Ouvidoria Geral do Município. Solicitou a validação do colegiado para que, garantindo a priorização das respostas dentro do prazo legal, o presidente possa realizar os encaminhamentos, sendo na sequência comunicado ao Pleno, para conhecimento e validação dos mesmos. Solicitação aprovada por unanimidade. **3. Processo SEI 19.022.162698/2025-92:** Minuta de Regimento Interno do CMEL (SEI nº 16462455) - Análise de legalidade, juridicidade e constitucionalidade da Minuta de Regimento Interno do CMEL. O Presidente informou sobre a consulta encaminhada à Procuradoria-Geral do Município, com o objetivo de esclarecer dúvidas e subsidiar a validação das alterações previstas na minuta. Após a manifestação do referido órgão, caberá à Mesa Diretora, com base na análise jurídica apresentada e legislações vigentes, proceder a revisão final do documento. A proposição foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **4. Câmara de Educação Básica - CEB. 4.1 PROCESSO SEI 19.022.107826/2025-35: Solicitação de Manifestação do CMEL referente a implementação na Rede Pública de Londrina da Lei N.º 13.935-2019, que "Dispõe sobre a Prestação de Serviços de Psicologia e de Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica.** A presidente da CEB Angela Palma faz um breve relato de como ocorreu a elaboração da minuta, previamente enviada para leitura e análise, e propôs o envio para consulta pública com prazo de 19 (dezenove) dias, conforme deliberado na última reunião da câmara, tempo hábil para aprovação no próximo pleno. Em seguida, a presidente expôs a motivação do prazo. A Conselheira Adriana declarou sobre sua preocupação referente ao prazo para consulta pública, sugerindo o prazo comum de 30 (trinta) dias. A mesma preocupação foi compartilhada pelo presidente João Marcos, haja vista a época que o documento está sendo disponibilizado. Os conselheiros Alderi e Simone propuseram a manutenção do prazo de (30) trinta dias, considerando ainda o Calendário Escolar bem como o Calendário deste Conselho. Primeiramente foi aprovado por unanimidade o envio da minuta para consulta pública. Referente aos prazos, aprovado por unanimidade o prazo de 30(trinta) dias, respeitando recesso previsto no Calendário deste Conselho. **5. Câmara de Legislação e Normas - CLN. 5.1 PROCESSO SEI 19.022.151182/2025-12:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Atitude. Aprovado por unanimidade o voto dos relatores. **5.2 PROCESSO SEI 19.022.099274/2024-01:** Cessação Voluntária e Definitiva do CEI Fonte do Saber. Aprovado por unanimidade o voto dos relatores. **5.3 PROCESSO SEI 19.022.073729/2025-31:** Processo de Cessação Compulsória e Definitiva da Educação Infantil da Escola Evolução - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Aprovado por unanimidade o voto dos relatores. **5.4 PROCESSO SEI 19.022.115822/2025-21:** Mudança de Denominação do Colégio Portinari - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio para Centro de Educação Infantil Por Ti. A presidente da Câmara, Conselheira Maria Antonia, solicitou a inclusão dos prazos no voto da relatoria, sendo mantido, portanto, o prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 11/06/2024 com validade até 11/06/2028, conforme exarado pelo Parecer Parecer nº 146/2024 - CMEL. Aprovado por unanimidade o voto dos relatores. **5.5 PROCESSO SEI: 19.022.157769/2025-35:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Ideal. Aprovado por unanimidade o voto dos relatores. **6. Processo SEI nº 19.022.212180/2025-15: Indicação de representantes da Secretaria Municipal de Educação para composição do Conselho Municipal de Educação de Londrina - Quadriênio 2026/2029.** O presidente esclareceu referente à indicação, conforme edital da Assembléia realizada. Informou a publicação da homologação preliminar enviada ao Jornal Oficial na data de hoje, sendo os ofícios de indicação previamente enviados, portanto, os representantes incluídos no edital de homologação. O presidente parabeniza os conselheiros(as) empossados(as), agradece o desejo de permanência dos presentes e destaca o cumprimento dos prazos e a realização da posse no próximo Pleno. Não havendo ato de deliberação, a Presidência se desculpa pelo ponto apresentado nessa seção da reunião. **7. PROCESSO SEI 19.022.202329/2025-40: Tramitação de processos de renovação e autorização de funcionamento escolar - período de transição de Deliberações.** O presidente apresentou o processo com a leitura do Despacho Administrativo, relativos à análise e os trâmites dos protocolos na SME, com base na nova Deliberação. Ressaltou o período de transição entre a vigência das Deliberações, e os prazos solicitados pela SME, a serem considerados a partir de 2026, para fins de sanções referentes à

anterioridade. A conselheira Adriana sugeriu que os novos opinativos de Deliberação façam apontamento dos prazos, para respaldo e cumprimento dos mesmos. Desta forma, foi colocada em votação a proposta de que o previsto pela Deliberação 04/2025, passe a vigorar a partir de 01/01/2026, devendo a SME utilizar desse período para organização dos procedimentos e orientação as unidades de ensino quanto ao seu cumprimento. Solicitação aprovada por unanimidade. **8. PROCESSO SEI 19.022.211170/2025-54: Programa Anual de Trabalho - 2026.** O presidente fez um breve relato sobre o fluxo de trabalho das Câmaras, bem como as do Conselho Pleno. Questionou com relação ao Calendário Escolar, se as datas propostas foram avaliadas pelas Câmaras. Considerando o Calendário 2026 - SME, foi solicitada adequação do calendário do Conselho para o mês de julho. Ficando as reuniões de Câmara para os dias: 08/07 (CEB) e 09/07 (CLN). Aprovada por unanimidade a minuta do Plano Anual de Trabalho, com a alteração solicitada. **9. PROCESSO SEI 19.022.118944/2025-79: Encaminhamento do Ofício nº 46/2025-CMEL - Situação de espaços de atendimento infantil p/ Promotoria de justiça (5746).** Não havendo retorno até o momento, foi retirado de pauta. **10. PROCESSO SEI 19.022.169236/2025-04: Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.** Após leitura do Despacho Administrativo e relatório da SME, o presidente João Marcos questionou à CEB sobre a forma de encaminhamento que será adotada, sendo por análise pela Câmara ou em relatoria específica. O presidente também aponta que considerando a prorrogação de vigência do PME para 2026, será importante o posicionamento do Conselho quanto ao cumprimento das metas ainda não alcançadas. Sendo a análise direcionada para esta finalidade, podendo concluir pela emissão de um parecer com solicitações de providências e cumprimento dos PME. A presidente da CEB, Angela Palma, solicitou uma análise da assessoria, auxiliando na análise e solicitação da Presidência. O presidente João Marcos acatou a solicitação e sugeriu cautela nas análises, ressaltando a responsabilidade do conselho na aprovação. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **11. PROCESSO SEI 19.022.219337/2025-25: Calendário Escolar 2026.** Por solicitação do presidente João Marcos, as conselheiras Simone e Mirna apresentaram o calendário, destacando datas específicas, enfatizando que foram previstas por lei. O conselheiro Alderi questionou sobre a disponibilização do calendário para conhecimento de todos. A conselheira Elis questionou com relação ao início das férias aos sábados, e a previsão em lei. A conselheira Simone observou que referente ao ano letivo de 2025, como segue aprovado anteriormente, não é possível alteração. Com relação ao ano letivo de 2026, a previsão de início de férias se dá na segunda-feira, portanto, não havendo quaisquer questionamentos sobre uma possível problemática. Relativo ao compartilhamento do Calendário, como sugeriu o Conselheiro Alderi, o Presidente ratifica o alerta da Conselheira Simone, e informa que o Calendário oficial da SME será encaminhado aos conselheiros após publicação oficial pela Secretaria. O calendário foi aprovado por unanimidade, bem como a sugestão do aguardo para a disponibilização. **12. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião.** O Presidente João Marcos agradeceu a presença de todos, destacou a presença dos visitantes, estudantes de psicologia. Comunicou o pedido da assessoria de aprovação da ata após sua revisão. Solicitação aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim Giselle Porpeta Martins, Assessora Técnica do CMEL, pelo Presidente do CMEL, João Marcos Machuca de Lima e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 03/12/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA HARUYOSHI BIASON, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Almeida, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fonseca de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Porpeta Martins, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 04/12/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Assis de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Candido Guerra, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Santina Aparecida Garbato Marcon, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mirna de Cássia Guilherme Gentile, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alderi Luiz Ferrarezi, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Cristina Curzel Soares, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristina de Farias Cavalin, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Luci Lisboa, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17149112** e o código
CRC **3515F7C6**.

Referência: Processo nº 19.022.204513/2025-24

SEI nº 17149112